

**PORTARIA Nº 230 – 08 de dezembro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 39/2009 que concedeu à servidora municipal **Anita Elvira Sanches**, RG. 1.930.666, Professora, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da classe, pelo exercício de docência especializada, a partir de 12 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete